



**Município de Capanema - PR**  
Secretaria Municipal de Saúde

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR) DEFINITIVO**

**“PROGRAMA COMPRAS CAPANEMA”**  
**Lei Complementar Municipal nº 14/2022 (LCM 14/22)**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO(S) ÓRGÃO(S) INTERESSADO E AGENTES PÚBLICOS**

**1.1. ÓRGÃO(S) PÚBLICO(S) INTERESSADO(S)**

1.1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

**1.2. RESPONSÁVEL(IS) PELO TERMO DE REFERÊNCIA**

1.2.1. Magaiver Rodrigo Felipsen.

1.2.2. João Antonio Bazzanella Luft.

**2. DA MODALIDADE E DO FORMATO DA CONTRATAÇÃO**

**2.1. DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

2.1.1. Indica-se o **Pregão**.

**2.2. DA FORMA DA LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO**

2.2.1. Indica-se a forma **Eletrônica**.

2.2.2. Não será efetuada reserva de cota exclusiva para ME/EPP. Isso porque, como é sabido, a discriminação da cota supracitada tem como propósito fomentar o desenvolvimento dos pequenos e médios empreendedores (locais ou não), critério que já será atendido com a aplicação da LCM nº 14/2022 e da LC 123/2006, que viabiliza, de forma positivada, a competição com condições favoráveis e privilegiadas na ampla concorrência.

De mais a mais, no caso, mostra-se temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade por não existir garantia segura de que existam fornecedores enquadrados nesses patamares capazes de atender a demanda da Secretaria com eficiência.

Agindo sem essa cautela a Administração poderia conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e/ou fracassados, sendo prudente, em razão disso, não restringir a competição, tal como justificado no subitem 14.1.

**3. RESUMO DO OBJETO**

**3.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS  
COM adoção do sistema de registro de preços.**



Município de Capanema - PR  
Secretaria Municipal de Saúde

**4. IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS, DOS QUANTITATIVOS E DOS VALORES DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Item	Código	Nome do produto/serviço	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	70473	Agulha odontológica, material: aço inoxidável siliconizado, aplicação: gengival / anestesia, dimensão: 27 g longa, tipo ponta :com bisel trifacetado, tipo conexão: conector p/ seringa carpule, tipo uso: estéril, descartável, apresentação: c/ protetor plástico e lacre, (BR0442144). <b>CAIXA COM 100 UNIDADES</b> <b>Anexo: Item BR0442144, Compatível com a marca Terumo e/ou superior.</b>	CAIXA	5	R\$ 189,08	<b>R\$ 945,40</b>
2	70474	Adesivo dental, tipo: fotopolimerizável, componentes: adesivo + primer. (BR0391133) <b>SISTEMA ADESIVO EM FRASCO UNICO, Contém 10% em peso de carga nanoparticulada, sílica coloidal (tamanho de partícula de 5 nm) ::Ingrediente Álcool etílico ;Bisfenol A diglicidil; éter ;dimetacrilato (BisGMA) Sílica tratada 2-hidroxiethyl metacrilato (HEMA);Copolímero de ácido acrílico e ácido itacônico Glicerol 1,3-dimetacrilato Diuretano dimetacrilato (UDMA) Água Difeniliodônio hexafluorofosfato; Primer e adesivo em um só produto. FRASCO COM 6g. Compatível com a marca 3M e/ou superior.</b>	FRAS	50	R\$ 183,29	<b>R\$ 9.164,33</b>
3	70475	Agulha Odontológica. Material: Aço Inoxidável Siliconizado. Aplicação: Gengival / Anestesia. Dimensão: 30 G Curta. Tipo Ponta*: Com Bisel Trifacetado. Tipo Conexão: Conector P/ Seringa Carpule. Tipo Uso: Estéril, Descartável. Apresentação: C/ Protetor Plástico E Lacre, (BR442145). <b>CAIXA COM 100 UNIDADES.</b> <b>Anexo: Item BR0442144, Compatível com a marca Terumo e/ou superior.</b>	CAIXA	130	R\$ 120,05	<b>R\$ 15.606,50</b>
4	70476	Alavanca Odontológica. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Apical. Características Adicionais: Esquerda. Tamanho: Infantil. Referência: Nº 302. Esterilidade: Autoclavável, (BR413382).	UN	2	R\$ 68,22	<b>R\$ 136,44</b>
5	70477	Alavanca Odontológica. Material: Aço Inoxidável. Tipo: Apical. Características Adicionais: Direita. Tamanho: Infantil. Referência: Nº 303. Esterilidade: Autoclavável, (BR413381).	UN	2	R\$ 63,48	<b>R\$ 126,96</b>
6	70478	Álcool etílico, tipo: hidratado, teor alcoólico: 70%(70;gl), apresentação: líquido. frasco 1000,00 ml, (BR0269941).	LITRO	400	R\$ 15,28	<b>R\$ 6.113,33</b>
7	70479	Amálgama. Tipo: Liga C/ Alto Teor De Cobre E Prata. Componentes: Mercúrio. Apresentação: Cápsula, (BR453261). <b>CÁPSULA 2 PORÇÕES (DOSE)</b>	CAPS	100	R\$ 5,94	<b>R\$ 593,66</b>
8	70480	Avental Procedimento - Paramentação. Esterilidade: Não Estéril, Descartável. Material: Não Tecido 100% Polipropileno - Tipo Sms. Tipo De Barreira: C/ Barreira Bacteriana. Propriedade: Hidrorepelente. Gramatura: Cerca De 30 G/M2. Modelo Manga: Longa C/ Punho Em Malha. Tamanho: Grande (G). Cor: C/ Cor. Tipo Fechamento: Posterior P/ Pescoço E Cintura, (BR604955).	UN	6.000	R\$ 10,59	<b>R\$ 63.520,00</b>



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

9	70481	Algodão, tipo: hidrófilo, apresentação: em rolete, material: alvejado, purificado, isento de impurezas, esterilidade: não estéril. Pacote contendo 100 unidades, (BR628476). <u>PACOTE COM 100 UNIDADES.</u>	PCT	400	R\$ 4,42	<b>RS 1.769,33</b>
10	70482	Articaina composição: associada com epinefrina concentração: 4% + 1/100.000 forma farmacêutica: solução injetável, (BR297697). <u>CAIXA COM 50 TUBETES.</u> <u>ANEXO: Item BR297697, Articaine 100: cloridrato de articaina + epinefrina (72mg + 18 microgramas de epinefrina basa), anestésico local injetável a base de cloridrato de articaina 4% com epinefrina 1:100.00, tubete em vidro 1,8ml. <u>Compatível com a marca DFL e/ou superior.</u></u>	CAIXA	20	R\$ 236,99	<b>RS 4.739,73</b>
11	70483	Aplicador odontológico. Tipo haste: dobrável. Tipo uso: descartável. Material: plástico características adicionais: pontas fibras não absorventes tipo ponta: fina (BR410557). <u>PACOTE COM 100 UNIDADES.</u> <u>Anexo: Item BR410557, apresentação pincel microaplicador, compatível com a marca KG, Microdont e/ou superior.</u>	EMB	80	R\$ 15,35	<b>RS 1.227,73</b>
12	70484	Benzocáina concentração: 20% uso: gel tópico. <u>(BR272913).</u> <u>TUBO DE 12 GRAMAS.</u> <u>Anexo: Item BR272913, compatível com a marca DFL ou superior.</u>	EMB	50	R\$ 23,29	<b>RS 1.164,33</b>
13	70485	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Tronco Cônica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Picotada. Numeração Americana 1: Ref. 702, (BR403204). <u>Anexo: BR402947, Compatível com a marca kG, Sorensen ou superior.</u>	UN	10	R\$ 18,09	<b>RS 180,87</b>
14	70486	Broca alta rotação. Material: carbide formato: tronco cônica característica adicional: picotada. Tipo haste: haste longa. Tipo corte: cirúrgica numeração americana 1: ref. 701. (BR403387) <u>Anexo: BR402947, Compatível com a marca kG, Sorensen ou superior.</u>	UN	40	R\$ 18,09	<b>RS 723,47</b>
15	70487	Broca alta rotação. Material: carbide formato: tronco cônica. Característica adicional: picotada. Tipo haste: haste longa. Tipo corte: cirúrgica numeração americana 1: ref. 702. (BR403389) <u>Anexo: BR402947, compatível com a marca kG, Sorensen ou superior.</u>	UN	60	R\$ 18,09	<b>RS 1.085,20</b>
16	70488	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material: Aço Inoxidável. Formato: Esférica. Tipo Corte: Corte Regular. Tipo Haste: Haste Regular. Referência: Ref. 4, (BR403438). <u>Anexo: BR402947, Compatível com a marca Kerr ou superior.</u>	UN	40	R\$ 13,72	<b>RS 548,80</b>
17	70489	Broca baixa rotação. Tipo: peça reta. Material: carboneto de <u>tungstênio</u> . Formato: esférica referência: ref. 2.(BR426799) <u>Anexo: BR402947, Compatível com a marca Kerr ou superior.</u>	UN	20	R\$ 13,72	<b>RS 274,40</b>
18	70490	Broca Baixa Rotação. Tipo: Contra Ângulo. Material:Carbide. Formato: Esférica. Tipo Corte: Corte Regular. Tipo Haste: Haste Regular. Referência: Ref. 8, (BR436293). <u>Anexo: BR402947, Compatível com a marca Kerr ou superior.</u>	UN	40	R\$ 13,72	<b>RS 548,80</b>
19	70491	Broca baixa rotação. tipo: contra ângulo. Material: aço comum. Formato: esférica. Tipo corte: corte médio. Tipo haste: haste regular referência: ref. 6, (BR403864). <u>Anexo:</u>	UN	40	R\$ 13,72	<b>RS 548,80</b>



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

		BR402947, Compatível com a marca Kerr ou superior.				
20	70492	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1011, (BR402944). Anexo: BR402947, Compatível com a marca kG, Sorensen ou superior.	UN	25	R\$ 15,48	<b>R\$ 387,00</b>
21	70493	Broca alta rotação. Material: aço inoxidável diamantada. Formato: esférica. Tipo haste: haste regular. Tipo corte: corte médio, numeração americana: 1012, (BR402945). Anexo: BR402947, Compatível com a marca kG, Sorensen ou superior.	UN	35	R\$ 15,45	<b>R\$ 540,63</b>
22	70494	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Cirúrgica. Numeração Americana: 1014, (BR403373). Anexo: BR402947, Compatível com a marca kG, Sorensen ou superior.	UN	40	R\$ 15,48	<b>R\$ 619,20</b>
23	70495	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1014, (BR402947). Anexo: BR402947, Compatível com a marca kG, Sorensen ou superior.	UN	40	R\$ 15,48	<b>R\$ 619,20</b>
24	70496	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Cirúrgica. Numeração Americana: 1016, (BR403374). Anexo: BR403374, Compatível com a marca kG, Sorensen ou superior.	UN	60	R\$ 15,48	<b>R\$ 928,80</b>
25	70497	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Esférica. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 1016, (BR402949). Anexo: BR402949, Compatível com a marca kG, Sorensen ou superior.	UN	60	R\$ 15,48	<b>R\$ 928,80</b>
26	70498	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Picotada. Tipo Haste: Haste Longa. Tipo Corte: Cirúrgica. Numeração Americana 1: Ref. 703, (BR403391). Anexo: BR403391, Compatível com a marca kG, Sorensen ou superior.	UN	40	R\$ 15,03	<b>R\$ 601,07</b>
27	70499	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Chama. Tipo Haste: Haste Curta. Tipo Corte: Corte Fino. Numeração Americana 1: Ref. 3118f, (BR3905). Anexo: BR3905, Compatível com a marca kG, Sorensen ou superior. (Br 403150)	UN	40	R\$ 14,31	<b>R\$ 572,40</b>
28	70500	Broca Alta Rotação. Material: Carbide. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Topo Plano. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Características Adicionais: Endo Z, (BR439276). Anexo: BR439276, Compatível com a marca kG, Sorensen ou superior.	UN	10	R\$ 33,65	<b>R\$ 336,50</b>
29	70501	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Fino. Numeração Americana: 2200. (BR403796) Anexo: BR403796, Compatível com a marca kG, Sorensen ou superior.	UN	20	R\$ 13,70	<b>R\$ 274,00</b>



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

30	70502	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Topo Arredondado. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Extra Fino. Numeração Americana 1: Ref. 2135ff. (BR403149) <b>Anexo: BR403149, Compatível com a marca kG, Sorensen ou superior.</b>	UN	21	R\$ 13,70	<b>R\$ 287,70</b>
31	70503	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Topo Arredondado. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Fino, Numeração Americana 1: Ref. 2135ff. (BR403147). <b>Anexo: BR403147, Compatível com a marca kG, Sorensen ou superior.</b>	UN	20	R\$ 13,70	<b>R\$ 274,00</b>
32	70504	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Tronco Cônica. Característica Adicional: Topo Arredondado. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio. Numeração Americana: 4138 (BR403132). <b>Anexo: Item BR403132: Broca de alta rotação, tenha como característica: Numeração Americana 4138F. Compatível com a marca kG, Sorensen ou superior.</b>	UN	20	R\$ 13,70	<b>R\$ 274,00</b>
33	70505	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Ogival. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Médio, Numeração Americana: 1190. (BR402978) <b>Anexo: BR402978, Compatível com a marca kG, Sorensen e/ou superior.</b>	UN	20	R\$ 13,70	<b>R\$ 274,00</b>
34	70506	Broca Alta Rotação. Material: Aço Inoxidável Diamantada. Formato: Cônica. Característica Adicional: Topo Em Chama. Tipo Haste: Haste Regular. Tipo Corte: Corte Fino. Numeração Americana 1: Ref. 3195f, (BR403154). <b>Anexo: BR403154, Compatível com a marca kG, Sorensen e/ou superior.</b>	UN	25	R\$ 13,70	<b>R\$ 342,50</b>
35	70507	Broqueiro. Material: Plástico. Modelo: Estojo Fechado. Capacidade: Cerca De 60 Brocas. Indicação: P/ Esterilização, Autoclavável, (BR438694). <b>Anexo: Item do código BR438694, estojo misto; cerca de 60 brocas; destinado para armazenar 20 brocas de baixa rotação + 40 brocas de alta rotação. Compatível com a marca kG, Sorensen ou superior.</b>	UN	6	R\$ 88,44	<b>R\$ 530,64</b>
36	70508	Cabo Espelho Bucal. Material: Aço Inoxidável. Formato: Oitavado. Tipo Uso: Autoclavável, (BR413300). <b>Anexo: BR413300, Compatível com a marca Duflex ou superior.</b>	UN	30	R\$ 12,92	<b>R\$ 387,50</b>
37	70509	Caneta Alta Rotação. Material Rolamento: Rolamento Cerâmica. Velocidade Máxima: Velocidade Máxima Menor Ou Igual 400.000 RPM. Refrigeração: 3 Ou Mais Furos. Troca De Brocas: Botão De Pressão(Pb). Tipo Conexão: Conexão 2 Furos. Tipo Cabeça: Cabeça Padrão (BR437552) <b>Anexo: Item BR 438552, Caneta de alta rotação, especificações técnicas: cabeça Standart, potência 30W; tamanho da cabeça 0 12,1X13,3mm; rotação (velocidade) 325.00 - 410.00; spary de água quatro; corpo em aço ioxidável; rolamento cerâmica; válvula anti-refluxo; porta fresas puhs-Botton; válvula reguladora de pressão de ar e água. Compatível com a marca Kavo, Dabi Atlant ou superior.</b>	UN	4	R\$ 1.006,24	<b>R\$ 4.024,94</b>



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

38	70510	<b>Cariostático</b> Uso Odontológico. Componente: Ácido Fluorídrico, Nitrato De Prata. Componente 2: Hidróxido De; Amônia; Aspecto Físico: Líquido (BR425821). <b>EMBALAGEM 10 MILILITRO.</b>	EMB	10	R\$ 46,63	<b>R\$ 466,33</b>
39	70511	Carbano para articular uso odontológico material: em poliéster formato: formato de fita cor: dupla face - 2 cores tipo uso: estéril, descartável apresentação: em folha (BR406153). <b>EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. Anexo: Item BR406153, Compatível com a marca AccuFilm ou superior.</b>	EMB	25	R\$ 21,78	<b>R\$ 544,42</b>
40	70512	Cimento odontológico, tipo: obturador provisório, característica adicional: sem flúor, aspecto físico: pasta única. 25,00 g. (BR0404546). <b>FRASCO COM 25 GRAMAS.</b>	FRAS	40	R\$ 15,73	<b>R\$ 629,33</b>
41	70513	Cimento de ionômero de vidro tipo: restaurador, alta viscosidade ativação: autopolimerizável aspecto físico: pó + líquido apresentação: conjunto completo. (BR 436843). <b>Embalagem com 1 pó 10g cor A2 + 1 líquido de 8ml + 1 colher dosadora e instruções para o profissional. Anexo: Item BR436843, Compatível com a marca SS White ou superior.</b>	EMB	90	R\$ 68,10	<b>R\$ 6.129,30</b>
42	70514	Cimento Odontológico. Tipo: Tampão Alveolar C/ Ação Cicatrizante. Característica Adicional: Sem Eugenol. Aspecto Físico: Pasta (BR430905). <b>FRASCO COM 10 GRAMAS. Anexo: Item BR430905, Compatível com a marca Biodinâmica ou superior.</b>	FRAS	15	R\$ 57,55	<b>R\$ 863,30</b>
43	70515	Compressa gaze, material: tecido 100% algodão, tipo: 13 fios/cm2, modelo: cor branca, isenta de impurezas, camadas:8 camadas, largura: 7,50 cm, comprimento: 7,50 cm, dobras: 5 dobras, características adicionais: descartável. Pacote 10 unidades (BR628266). <b>PACOTE COM 10 UNIDADES.</b>	PCT	800	R\$ 2,82	<b>R\$ 2.256,00</b>
44	70516	Conjunto higiene, uso: infantil, composição: escova dental, creme dental, fio dental, tipo embalagem: conforme modelo do órgão (BR0372452).	UN	1.000	R\$ 8,23	<b>R\$ 8.226,67</b>
45	70517	Clorexidina Digluconato. Concentração: 0,12%. Forma Farmacêutica: Colutório (BR341174).	LITRO	80	R\$ 36,73	<b>R\$ 2.938,67</b>
46	70518	Clorexidina Digluconato. Concentração: 2%. Forma Farmacêutica: Gel (BR398566).	LITRO	10	R\$ 18,67	<b>R\$ 186,70</b>
47	70519	Compressor De Ar Odontológico. Capacidade Reservatório: Volume Interno Até 80 L. Adicionais: Isento Óleo, Tanque Pintura Interna Anticorrosiva. Voltagem: 110 V. Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água. Componentes Adicionais: Filtro De Ar, (BR413220). <b>Anexo: Item BR413220: Compressor de ar odontológico; alimentação 110V; velocidade de rotação do motor 1740rpm; potência do motor 2cv/1,5km; controle de acionamento pressostato; pressão máxima de trabalho 120psi - 8,3bar; número de cilindros 2 e polos de motor 4; Tanque Pintura Interna Anticorrosiva; isento de óleo; Componente Adicional: Válvula De Segurança, Manômetro, Dreno P/ Água. Componentes Adicionais: Filtro De Ar. Anexo: Compatível com a marca Schulz ou superior.</b>	UN	1	R\$ 13.523,02	<b>R\$ 13.523,02</b>



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

48	70520	Condicionador Dental. Tipo: Ácido Fosfórico. Concentração: 37 % + Clorexidina 2%. Aspecto Físico: Gel, (BR426464). <u>SERINGA COM 2,5 MILILITRO.</u> Anexo: Item BR426464, condicionador dental, ácido gel concentração 37% + clorexidina 2%; gel de base aquosa de baixa viscosidade e com propriedade tixotrópica; possui corante azul; seringa com 2,5g e ponteira de aplicação em aço.	EMB	130	R\$ 9,66	<b>R\$ 1.255,80</b>
49	70521	Cresol, composição: formaldeído + glicerina, concentração: 35% + 19% + 15%, aspecto físico: solução intracanal 10 ml, (BR0429973). <u>FRASCO COM 10 MILILITRO.</u>	FRAS	15	R\$ 17,79	<b>R\$ 266,85</b>
50	70522	Cunha odontológica material: acrílico tipo: anatômica aplicação: restauração interproximal tipo ponta: fina características adicionais: seção triangular, lisa, reflexível, sortidas transmitância: transparente, (BR338649). <u>CAIXA COM 100 UNIDADES.</u>	CAIXA	3	R\$ 30,92	<b>R\$ 92,75</b>
51	70523	Cureta periodontal, material: aço inoxidável, tipo: gracey, modelo: nº 3-4, características adicionais: cabo oco. (BR0427570)	UN	10	R\$ 72,47	<b>R\$ 724,70</b>
52	70524	Descolador odontológico, material: aço inoxidável, tipo formato: destaca periosteio, modelo: <b>sindesmótomo</b> , (BR0413450). <b>ANEXO: Descolador sindesmótomo de periosteio 24G; aço inox autoclavável.</b>	UN	10	R\$ 67,32	<b>R\$ 673,23</b>
53	70525	Descolador Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Tipo Formato: Destaca Periosteio. Modelo: Sindesmótomo, (BR0413450). <b>ANEXO: Descolador sindesmótomo duplo nº1; aço inox autoclavável.</b>	UN	10	R\$ 67,32	<b>R\$ 673,23</b>
54	70526	Detergente enzimático, a base de amilase, protease, lipase, peptidase, celulase. 5.000 ml (BR0396158).	UN	20	R\$ 139,04	<b>R\$ 2.780,73</b>
55	70527	Detergente saneante, aspecto físico: líquido, tipo: neutro, composição: isento de fosfatos, sem cloro, degradabilidade: biodegradável, característica adicional: concentrado (BR0416417). <u>FRASCO CONTENDO 1 LITRO.</u>	LITRO	35	R\$ 19,91	<b>R\$ 696,68</b>
56	70528	Dessensibilizante dentinário. Composição básica: nitrato de potássio. Composição adicional: fluoreto de sódio concentração: 3% + 0,1% aspecto <b>físico*</b> : gel, (BR430511). <u>EMBALAGEM COM 1 SERINGA COM 2,5G + 1 PONTEIRA.</u>	EMB	15	R\$ 23,46	<b>R\$ 351,90</b>
57	70529	Disco - uso odontologia tipo: roda em espiral material: borracha impregnada c/ diamante diâmetro: cerca de 3/8 pol tipo do encaixe: encaixe em mandril de pressão ou denteado tipo uso: esterilizável. embalagem com no mínimo 6 discos: 3 para pré-polimento e 3 discos para polimento, (BR439945). <b>Anexo: Item BR439945, Compatível com a marca 3M ou superior.</b>	UN	13	R\$ 224,72	<b>R\$ 2.921,36</b>
58	70530	Disco - uso odontologia tipo: lixa material: poliéster + óxido de alumínio tipo face: monoface diâmetro: cerca de 1/2 pol tipo do encaixe: encaixe de polímero p/ mandril denteado tipo uso: descartável (BR438117). <b>Anexo: Item BR438117, Compatível com a marca 3M ou superior.</b>	UN	13	R\$ 147,46	<b>R\$ 1.917,02</b>



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

59	70531	Disco - Uso Odontologia. Tipo: Lixa. Material: Poliéster + Óxido De Alumínio. Tipo Face: Monoface. Diâmetro: Cerca De 3/8 POL. Tipo Do Encaixe: Encaixe De Ilhós P/ Mandril De Pressão. Tipo Uso: Descartável, (BR438120). <b>ANEXO: Item BR438120: Discos, uso odontológico, granulações grossa, média, fina e superfina; composição filme filme de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio e centro metálico; óxido de alumínio, polietileno tereftato; resina borracha sintética; ilhós de metal, corante base água, com mandril de metal. Anexo: Compatível com a marca 3M ou superior.</b>	UN	13	R\$ 136,05	<b>RS 1.768,65</b>
60	70532	Envelope. Material: Papel Grau Cirúrgico E Filme Laminado; Modelo: Auto Selante; Tamanho (C X L): 90 X 260 MM; Cor: Neutro; Gramatura: 1 G/M2; Características Adicionais: Conforme Modelo. (BR625681).	UN	20.000	R\$ 0,49	<b>RS 9.824,67</b>
61	70533	Envelope. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Envelope. Componentes Adicionais: Autosselante. Tamanho: Cerca De 5 X 20 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único, (BR445799).	UN	1000	R\$ 0,43	<b>RS 434,40</b>
62	70534	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Envelope. Componentes Adicionais: Autosselante. Tamanho: Cerca De 10 X 25 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único, (BR445800).	UN	10.000	R\$ 0,59	<b>RS 5.866,67</b>
63	70535	Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Envelope. Componentes Adicionais: Autosselante. Tamanho: Cerca De 10 X 10 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único, (BR442478).	UN	3.000	R\$ 0,43	<b>RS 1.275,00</b>
64	70536	Embalagem P/ Esterilização. Material: Polietileno De Alta Densidade - Pead. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Aplicação 1: P/ Esterilização De H2o2. Apresentação: Envelope. Componentes Adicionais: Termosselante. Tamanho: Cerca De 10 X 30 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único, (BR442397). <b>Anexo: O item BR442397, deverá apresentar o componente adicional envelope "Autosselante".</b>	UN	8.000	R\$ 0,43	<b>RS 3.400,00</b>
65	70537	Embalagem P/ Esterilização. Material: Papel Grau Cirúrgico. Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado. Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2. Apresentação: Envelope. Componentes; Adicionais: Autosselante. Tamanho: Cerca De 15 X 30 CM. Componentes: C/ Indicador Químico. Tipo Uso: Uso Único, (BR0452744).	UN	8.000	R\$ 0,55	<b>RS 4.373,33</b>



Município de Capanema - PR  
Secretaria Municipal de Saúde

66	70538	Equipamento Odontológico. Tipo: Fotopolimerizador. Aspecto Físico: Base Peça De Mão Sem Fio. Material Ponteira: Ponteira Fibra Ótica Ou Acrílico. Material Corpo: Plástico Abs. Fonte: Luz Led. Instalação: Elétrica. Componentes: Protetor Ocular, (BR410459). <b>ANEXO: Alimentação: Bivolt automático 100 – 240V. Frequência: 50/60 Hz; Tecnologia wireless (sem fio); Operações: Contínuo. Funções (Ortho e High); Potência de luz: 1250 mW/cm<sup>2</sup> (Polimerização), 2300 mW/cm<sup>2</sup> (Ortho) e 2500 mW/cm<sup>2</sup> (High).; Display digital e lente da ponteira substituível; Temporizador para Polimerização modo Contínuo: 05, 10, 15, 20 segundos; Com bip sonoro indicativo a cada 5 segundos e no final da operação; Tempo de uso com carga total: 120 minutos; Luz azul: gerada por LED de alta potência. Anexo: Compatível com a marca Schuster ou superior.</b>	UN	1	R\$ 2.108,40	<b>R\$ 2.108,40</b>
67	70539	Equipamento Odontológico. Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom. Aspecto Físico: Motor De Bancada. Material Corpo: Plástico Abs.. Indicação: Profilaxia/Periodontia. Fonte: Eletro-Pneumático. Instalação: Bivolt. Componentes Adicionais: Reservatório Pó, Ponteira Removível Autoclavável. Componentes: 2 Peças De Mão, 3 Ponteiras, Pedal, (BR437845). <b>ANEXO: ITEM BR437845: Equipamento odontológico tipo jato de bicarbonato e Ultrassom. Características adicionais: aspectos físico motor de bancada; indicação profilaxia/periodontia; pressão de entrada de ar 60PSI a 80PSI; alimentação bivolt 1A 127V/22V; Frequência 50/60hz; fusível 1A 127V/220V; potência 60VA; Consumo 0,45A; com reservatório 500ml (removíveis com encaixe); entrada de ar e água e pedal de acionamento; Jato com bomba peristáltica; transdutor ultrassônico piezoelétrico com pastilhas de cerâmica estabilizado eletronicamente; ajuste de potência linear variação de 0% a 100%; que permita alta frequência na ponta ativa produzindo uma fina névoa de água sem gotejamento; Inclui as pontas T1, T2, T3 e T3 para uma variedade de aplicações. Anexo: Compatível com a marca Dabi Atlante ou superior.</b>	UN	4	R\$ 5.425,70	<b>R\$ 21.702,79</b>
68	70540	Escova De Robson Uso Odontológico. Tipo Ponta: Taça. Uso: Contra-Ângulo. Característica Adicional: Impregnada Com Carbetto De Silício, (BR431408).	UN	100	R\$ 3,38	<b>R\$ 337,67</b>
69	70541	Espátula Odontológica. Material: Aço Inoxidável Com Pontas Em Titânio; Modelo: Nº 01; Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta; Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone; Esterilização: Autoclavável, (BR427840). <b>Anexo: Item BR427840, Compatível com a marca Prisma, Millenium e/ou superior.</b>	UN	9	R\$ 75,96	<b>R\$ 683,61</b>
70	70542	Espátula Odontológica. Material: Aço Inoxidável Com Pontas Em Titânio; Modelo: Nº 04. Tipo Uso: P/ Aplicação E Escultura De Resina Composta. Características Adicionais: Duplo, Cabo C/ Silicone; Esterilização: Autoclavável, (BR427836).	UN	15	R\$ 74,81	<b>R\$ 1.122,15</b>



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

71	70543	Espelho Bucal. Material: Aço Inoxidável E Espelho; Tipo: 1º Plano; Tamanho: Nº 5; Uso: Encaixe Universal; Tipo Uso: Autoclavável; Apresentação: Embalagem Individual, (BR437561). <b>Anexo: Item BR437561, Compatível com a marca Duflex e/ou superior.</b>	UN	150	R\$ 11,52	<b>RS 1.728,50</b>
72	70544	Fio dental material: poliamida comprimento: 500 m características adicionais: encerado, aromatizado e extra-fino, (BR314108).	ROLO	15	R\$ 16,23	<b>RS 243,50</b>
73	70545	Fio de sutura, material: nylon monofilamento, tipo fio: 4-0, cor: preto, comprimento: 45 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 3/8 círculo cortante, comprimento agulha: 2,0 cm, esterilidade: estéril, (BR487553).	UN	2300	R\$ 2,31	<b>RS 5.320,67</b>
74	70546	Formocresol uso odontológico, composição: formaldeído + orto-cresol, concentração: 19% + 35% aproximadamente, veículo: em solução glicerinada. <u>FRASCO COM 10 ML.</u> , (BR0374821).	FRAS	14	R\$ 15,38	<b>RS 215,32</b>
75	70547	Gorro hospitalar, material: não tecido 100% polipropileno, modelo: tiras, cor: sem cor, gramatura: cerca de 50 g/m2, tamanho: único, tipo uso: descartável, <b>características</b> adicionais: hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex. <u>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES</u> (BR0428629).	EMB	5.000	R\$ 10,29	<b>RS 51.425,00</b>
76	70548	Gás Refrigerante Odontológico. Aplicação: Teste De Vitalidade <b>Pulpar</b> . Apresentação: Aerosol. Temperatura: Cerca De -50°C, (BR453232). <u>FRASCO COM 200 MILILITRO.</u>	FRAS	13	R\$ 65,93	<b>RS 857,05</b>
77	70549	Hemostático Absorvível. Material: Esponja De Gelatina Liofilizada. Esterilidade: Estéril. Características Adicionais: Em Cubo, 1 Cm, (BR417242). <u>CAIXA COM 10 UNIDADE.</u>	CAIXA	40	R\$ 76,43	<b>RS 3.057,33</b>
78	70550	Hemostático Tópico. Princípio Ativo: Sulfato Férrico. Aspecto Físico: Líquido, (BR0428098). <u>FRASCO COM 10 MILILITRO.</u>	FRAS	5	R\$ 19,06	<b>RS 95,30</b>
79	70551	Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico; Tipo: Cimento. Aspecto Físico: Base + Catalisador. Apresentação: Conjunto Completo, (BR404562). <b>Anexo: Item BR404562: Hidróxido De Cálcio Uso Odontológico; Tipo: Cimento. Aspecto Físico: Base + Catalisador. Não interfere na polimerização de resinas; Composição Base: Ester Glicol Salicilato, Fosfato de Cálcio, Tungstato de Cálcio, Óxido de Zinco e Corantes Minerais; Composição Catalisador: Etiltolueno Sulfonamida, Hidróxido de Cálcio, Óxido de Zinco, Dióxido de Titânio, Estearato de Zinco e Corantes Minerais; Apresentação: Conjunto Completo; Kit com 1 tubo de pasta base de 13g + 1 tubo de pasta catalisadora de 11g + 1 bloco de mistura. Compatível com a marca Dycal e/ou superior.</b>	KIT	40	R\$ 100,39	<b>RS 4.015,73</b>
80	70552	Indicador Biológico. Tipo: Segunda Geração. Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura. Espécie: Bacillus Stearothermophilus. Características Adicionais: Resposta Em 24 Horas. Aplicação: Para Esterilização A Vapor, (BR436058).	UN	1.000	R\$ 4,36	<b>RS 4.363,00</b>



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

81	70553	Lidocaína Cloridrato. Composição: Associada Com Epinefrina. Dosagem: 2% + 1:100.000. Apresentação: Injetável (BR269851) <u>EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE VIDRO.</u> <b>ANEXO: Item código BR269851, anestésico Lidocaína Cloridrato + epinefrina (dosagem 2% + 1:100.000, tubete em vidro 1,8ml. Anestésico local, Marca de referência: Alphacaine, DFL – Igual ou superior.</b>	EMB	240	R\$ 191,49	<b>RS 45.956,80</b>
82	70554	Lima Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável; Modelo: Tipo Kerr; <b>Comprimento:</b> 25 MM; Aplicação: Digital; Tamanho: N° 15; Componentes: C/ Cursor. (BR430423). <u>CAIXA COM 6 UNIDADES.</u>	CAIXA	13	R\$ 57,26	<b>RS 744,34</b>
83	70555	Lima Uso Odontológico. Material: Aço Inoxidável. Modelo: Hedstroem. Comprimento: 25 MM. Aplicação: Digital; Tamanho: N° 10. Componentes: C/ Cursor. (BR430419). <u>CAIXA COM 6 UNIDADES.</u>	CAIXA	13	R\$ 57,26	<b>RS 744,34</b>
84	70556	Lubrificante Odontológico. Composição Básica: Óleo Mineral. Apresentação: Spray Com Adaptador. Aplicação: Caneta De Alta E Baixa Rotação. Características Adicionais: Sem Cfe, (BR246952). <u>FRASCO COM 200 MILILITRO.</u>	FRAS	15	R\$ 47,04	<b>RS 705,60</b>
85	70557	Lâmina bisturi, material: aço carbono, tamanho: n° 15, tipo: descartável, esterilidade: estéril, características adicionais: embalagem individualmente. <u>CAIXA COM 100 UNIDADES.</u> (BR0427136). <b>Anexo: Item BR0427136, aceitável com o tamanho n° 15C.</b>	CAIXA	2	R\$ 36,50	<b>RS 73,00</b>
86	70558	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa. Material: Borracha Natural - Látex; Superfície: Superfície Lisa; Formato: Ambidestra; Pó: Com Pó Bioabsorvível; Cor: C/ Cor; Tamanho: Médio - M; Esterilidade: Estéril, Uso Único; Embalagem: Par Em Embalagem Individual, (BR619858). <u>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</u>	EMB	50	R\$ 38,04	<b>RS 1.902,17</b>
87	70559	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa. Material: Borracha Natural - Látex; Superfície: Superfície Lisa; Formato: Ambidestra; Pó: Com Pó; Bioabsorvível; Cor: C/ Cor; Tamanho: Pequeno - P; Esterilidade: Estéril, Uso Único; Embalagem: Par Em Embalagem Individual, (BR619857). <u>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</u>	EMB	200	R\$ 38,04	<b>RS 7.608,67</b>
88	70560	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa. Material: Borracha Sintética ? Nitrilo; Superfície: Superfície Lisa; Formato: Ambidestra; Pó: Sem Pó; Cor: C/ Cor; Tamanho: Médio - M; Esterilidade: Não Estéril, Uso Único. (BR619824). <u>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</u>	EMB	100	R\$ 38,04	<b>RS 3.804,33</b>
89	70561	Luva P/ Procedimento De Saúde Não Cirúrgico C/ Anvisa. Material: Borracha Sintética ? Nitrilo; Superfície: Superfície Lisa; Formato: Ambidestra; Pó: Sem Pó Cor: C/ Cor; Tamanho: Pequeno - P Esterilidade: Não Estéril, Uso Único, (BR619823). <u>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</u>	EMB	100	R\$ 38,04	<b>RS 3.804,33</b>
90	70562	Máscara cirúrgica, material: não tecido 100% polipropileno, filtro: elemento filtrante interno, eficiência: efp maior que 98% e bfe maior que 95%, quantidade camadas: mínimo 3 camadas, modelo: ajustável, clipe nasal, formato: retangular, c/ pregas horizontais, (BR0485312).	UN	4.000	R\$ 0,26	<b>RS 1.024,00</b>



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

91	70563	Matriz odontológica material: aço inoxidável formato: fita apresentação: rolo 50cm largura: 7 mm tipo uso: descartável. (BR406146)	UN	50	R\$ 3,43	<b>R\$ 171,33</b>
92	70564	Matriz odontológica material: aço inoxidável formato: fita apresentação: rolo 50cm largura: 5 mm tipo uso: descartável. (BR406145)	UN	185	R\$ 3,41	<b>R\$ 630,85</b>
93	70565	Matriz odontológica material: poliéster tipo: pré-cortada formato: fita apresentação: envelope 50 folhas de 10cm largura: 10 mm tipo uso: descartável. (BR406147). <u>EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</u>	EMB	26	R\$ 7,30	<b>R\$ 189,71</b>
94	70566	Pasta profilática composição básica: pedra pomes composição: lauril sulfato de sódio características adicionais: com flúor (BR417702). <b>Anexo: Item BR417702, Compatível com a marca Herjos ou superior.</b>	UN	15	R\$ 15,62	<b>R\$ 234,25</b>
95	70567	Pasta Abrasiva. Apresentação: Bisnaga Tipo I E Ii (2g); Tamanho Grão: Médio / Fino; Aplicação: Polimento De Resina Fotopolimerizável; Características Adicionais: Óxido De Alumínio; Composição: Carbowax, Pedra Pomes, Etileno Glicol, (BR349311).	UN	30	R\$ 50,36	<b>R\$ 1.510,90</b>
96	70568	Pinça Odontológica; Material: Aço Inoxidável; Tamanho: Cerca De 13 CM Referência: 317; Indicação: Clínica Aplicação: P/ Algodão; Esterilidade: Autoclavável, (BR413333). <b>Anexo: Item BR413333, Compatível com a marca Duflex e/ou superior.</b>	UN	26	R\$ 15,94	<b>R\$ 414,44</b>
97	70569	Protetor Clínico Odontológico; Material: Filme Plástico E Papel; Dimensão: Cerca De 30 X 45 CM; Tipo Uso: Uso Único, Descartável (BR438695). <u>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</u>	EMB	100	R\$ 17,05	<b>R\$ 1.705,00</b>
98	70570	Tesoura instrumental, modelo: micro tesoura noyes iris, tipo ponta: ponta reta, comprimento total: cerca de 12 cm, material: aço inoxidável, esterilidade: esterilizável (BR0471688).	UN	20	R\$ 46,22	<b>R\$ 924,47</b>
99	70571	Tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro, comprimento: cerca de 170 mm, largura: cerca de 4 mm, tipo uso: descartável (BR0423570). <u>EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.</u> <b>Anexo: Item BR 0423570: Tira abrasiva - uso odontológico, material: poliéster + óxido de alumínio, tipo centro: centro neutro. Características adicionais: Tira Lixa Aço serrilhada indicada para acabamentos interproximais da restauração; feitos de aço inoxidável livre de ferrugem. Compatível com a marca 3M e/ou superior.</b>	EMB	40	R\$ 162,99	<b>R\$ 6.519,60</b>



Município de Capanema - PR  
Secretaria Municipal de Saúde

100	70572	Resina composta tipo: fotopolimerizável tamanho partículas: nanohíbrida aspecto físico: escupível (BR404479). <u>SERINGA DE 4 GRAMAS.</u> ANEXO: BR404479 Resina microhíbrida com nanopartículas; composição: BisGMA, TEGDMA, Bisfenol A polietileno glicol diéter dimetacrilato, UDMA, cerâmica silanizada tratada e sílica tratada de silano; preenchimento até 2,5 mm; propriedades estéticas de alta fluorescência e ótimo acabamento; manuseio de resina dental que não gruda na espátula, fácil de esculpir; <b>indicada para restaurações diretas nas classes I, II, III, IV e V, inclusive em superfícies oclusais e cervicais.s; diferenciais Sistema de cor simplificado, menor contração de polimerização, menor sensibilidade pós-operatória.</b> Seringa com 4g. Cor: A2, A3, A3.5 e B2 descritas no momento do pedido, conforme necessidade. Compatível com a marca Z250 e/ou superior.	UN	50	R\$ 112,29	<b>RS 5.614,50</b>
101	70573	Resina composta tipo: fotopolimerizável tamanho partículas: nanohíbrida aspecto físico: escupível (BR404479). <u>SERINGA DE 4 GRAMAS.</u> ANEXO: Resina Microhíbrida; Consistência composta; Preenchimento 2,5mm; Composição: TEGDMA, BisGMA, Cerâmica silanizada tratada, 2-Benzotriazolil-4-metilfenol; Carga em zircônia e sílica para elevadas propriedades mecânicas; Sistema de cores simplificado; Maior fluorescência; Restaurações diretas em dentes anteriores e posteriores em <b>Classes I, II, III, IV e V, incluindo superfícies oclusais.</b> Seringa com 4g; Cor: A2, A3 e A3,5, descritas no momento do pedido, conforme necessidade.	UN	40	R\$ 61,40	<b>RS 2.456,00</b>
102	70574	Resina Composta; Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill "; Aspecto Físico: Fluída, Baixa; Viscosidade (BR444048). <u>SERINGA DE 2 GRAMAS.</u> ANEXO: Item BR 444048: Resina Composta; Tipo: Fotopolimerizável, Tipo " Bulk Fill Flow "; Aspecto Físico: Fluída, Baixa; Viscosidade. Composição: Cerâmica silanizada tratada, UDMA, BISEMA, BisGMA, Benzotriazol, Dimetacrilato substituída, TEGDMA, Fluoreto de Itérbio. Ponta aplicadora maleável, podendo ser melhor direcionada a cavidade. Bisnaga com 2g disponíveis na COR A2, A3 e A3,5. Compatível com a marca Charisma.	UN	13	R\$ 178,37	<b>RS 2.318,77</b>
103	70575	Lima uso odontológico material: aço inoxidável modelo: tipo kerr comprimento: 21 mm aplicação: digital tamanho: 1ª série/15 a 40 componentes: c/ cursor apresentação: conjunto completo (BR430418). <u>CAIXA COM 6 UNIDADES.</u>	CAIXA	30	R\$ 51,44	<b>RS 1.543,30</b>
104	70576	Lima uso odontológico material: aço inoxidável modelo: tipo kerr comprimento: 21 mm aplicação: digital tamanho: nº 10 componentes: c/ cursor (BR438197). <u>CAIXA COM 6 UNIDADES.</u>	CAIXA	30	R\$ 51,44	<b>RS 1.543,30</b>
105	70577	Petrolato. Aspecto Físico: Pasta Cerosa Incolor Ou Branca; Grau De Pureza: Altamente Refinada; Característica Adicional: Mistura De Hidrocarbonetos De Petróleo; Número De Referência Química: Cas 8009-03-8, (BR401693). ANEXO (VASELINA): Composição: Mistura de	FRAS	15	R\$ 12,02	<b>RS 180,35</b>



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

		hidrocarbonetos parafínicos, naftênicos e aromáticos. FRASCO COM 35g e/ou 50g.				
106	70578	Sonda Odontológica; Material: Aço Inoxidável; Tipo: Exploradora; Modelo: Nº 05; Tipo Cabo: Cabo Maciço (BR425231). Anexo: Item BR425231, Compatível com a marca Duflex e/ou superior.	UN	30	R\$ 33,76	<b>RS 1.012,70</b>
107	70579	Sugador. Material: Pvc; Tipo: Saliva; Características Adicionais: C/ Arame; Apresentação: Pacote C/ 40 Unidades; Tipo Uso: Estéril, Descartável, (BR406292).	UN	300	R\$ 10,27	<b>RS 3.080,00</b>
108	70580	Verniz dentário, composição: c/ fluoreto de sódio. 15ml; 2x 10 ml (BR0428166). Anexo: Item BR428166, Compatível com a marca SS Whitte e/ou superior. Embalagem 10 mililitro.	EMB	40	R\$ 24,41	<b>RS 976,20</b>
<b>VALOR TOTAL estimado:</b>						<b>RS 391.089,28</b>

#### 4.1. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

4.1.1. O rótulo/embalagem de todos os itens devem conter eventualmente de forma legível:

- a) informações do fabricante, marca, com endereço completo, CNPJ, telefone;
- b) data de fabricação;
- c) prazo de validade;
- d) número do lote;
- e) marca do produto;
- f) código de barra;
- g) instruções e precauções de uso;
- h) indicação de uso;
- i) todas as informações em língua portuguesa;
- j) registro na ANVISA<sup>1</sup>.
- k) Certificação INMETRO (quando aplicável)

4.1.2. **O prazo de validade dos itens não deverá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de entregado produto, com prazo equivalente a, no mínimo, a 75% de sua validade total, contados da data de fabricação.

4.1.3. No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os “Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas” pertinentes à entrega do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos

#### 5. MODELO E CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 5.1. Condições gerais:

5.1.1. A empresa contratada deverá fornecer/prestar os produtos/serviços solicitados em até **15 (quinze) dias úteis** após o encaminhamento de requerimento formal do Fiscal da Contratação ou do Secretário da pasta, o qual somente poderá ser enviado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente.

<sup>1</sup> O art.7º do Decreto nº 8.077/2013 determina que os produtos/itens de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA. Tal exigência consta na descrição dos itens que são necessários o registro.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

---

- 5.1.1.1.** Diante de situação excepcional ou diante da impossibilidade fática mercadológica, o prazo indicado no subitem 5.1.1 poderá ser reduzido ou ampliado, respectivamente, conforme constar no requerimento a que se refere o subitem seguinte.
- 5.1.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior será emitido, preferencialmente, em formato digital, e deverá conter as seguintes informações:
- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
  - b) Descrição dos objetos ou serviços a serem fornecidos ou prestados;
  - c) Local onde serão entregues os objetos ou prestados os serviços;
  - d) Prazo para entrega dos objetos ou para a execução dos serviços;
  - e) Quantidade, medidas, especificações, marca etc. dos objetos ou dos serviços, quando for o caso;
  - f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade do objeto ou do serviço;
  - g) Assinatura da(o) Fiscal da Contratação e/ou do(a) Secretário(a) da pasta.
- 5.1.2.1.** **O requerimento, em regra, somente poderá ser enviado ao Contratado posteriormente à emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, constituindo responsabilidade do Fiscal Administrativo da Contratação, da respectiva Secretaria contratante, a realização das diligências necessárias.**
- 5.1.2.2.** **Diante da urgência ou da dinâmica acordada entre as partes, o requerimento indicado no subitem 5.1.1 poderá ser encaminhado diretamente para o Contratado, sem a respectiva nota de empenho.**
- 5.1.3.** Após a emissão da requisição de empenho e/ou da nota de empenho pelo setor competente, o requerimento será enviado por *e-mail* ou *Whatsapp* para a empresa contratada.
- 5.1.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento ou a prestação dos serviços caso sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 5.1.2.
- 5.1.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.
- 5.1.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e possibilita a responsabilização dos envolvidos.
- 5.1.6.** O fornecimento/prestação do produto/serviço pela empresa contratada sem o prévio recebimento do requerimento indicado neste item, configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

---

- 5.1.7. O(s) requerimento(s) deverá(ão) ser conferido(s) pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo, preferencialmente de forma digital.
- 5.1.8. Os requerimentos emitidos pela Secretaria, após o recebimento definitivo, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou nos arquivos contábeis da Secretaria Municipal de Finanças ou na própria Secretaria Solicitante, preferencialmente de forma digital, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

#### 5.2. Condições específicas:

- 5.2.1. Não há condições específicas.

### 6. OBRIGAÇÕES DA(S) CONTRATADA(S) NA EXECUÇÃO DA CONTRATAÇÃO

#### 6.1. Obrigações gerais:

- 6.1.1. Aplicam-se as obrigações gerais da Contratada estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

#### 6.2. Obrigações Específicas:

- 6.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 6.2.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao objeto.
- 6.2.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, incluindo serviço de assistência técnica, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990). A garantia deve incluir a substituição de peças defeituosas, mão-de-obra e qualquer custo relacionado ao transporte do produto para o serviço de assistência técnica.
- 6.2.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado de 5 (cinco) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos.
- 6.2.5. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.
- 6.2.6. Manter as mesmas condições de habilitação.
- 6.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.2.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 6.2.8. Se sujeitar a fiscalização e controle de qualidade dos itens fornecidos, durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

---

juntamente com a avaliação de sua conformidade com a especificação declarada, nos termos do regulamento municipal que garanta a contraditório e a ampla defesa.

**6.2.8.1.** O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização dos testes em amostras de produtos ou de materiais fornecidos, a qualquer tempo, após a entrega desses produtos ou materiais.

**6.2.8.2.** Respeitado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do regulamento, constatando-se a inconformidade das amostras testadas, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

## 7. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

### 7.1. Condições Gerais:

**7.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de gestão e de fiscalização estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

### 7.2. Condições específicas:

**7.2.1.** O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços, por meio do(s) fiscal(is), de modo assegurar o efetivo cumprimento da execução do objeto contratado, podendo ainda, realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pelo Contratado, efetuando avaliação periódica da execução do objeto da contratação.

**7.2.2.** Os Fiscais Administrativos e Técnico da contratação poderão realizar vistoria *in loco*, nas dependências do estabelecimento do Contratado, a qualquer momento, durante a vigência da ata/contrato, bem como exigir a comprovação da natureza e da qualidade das mercadorias.

**7.2.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**7.2.4.** O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

### 7.3. Preposto.

**7.3.1.** O Contratado designará formalmente o(s) preposto(s) da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

**7.3.2.** O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

### 7.4. Reunião Inicial.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

7.4.1. Após a assinatura do Contrato e a designação dos Fiscal(is) da Contratação (caso não tenham sido designados no TR), será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Termo de Referência e seus anexos, Edital, se houver, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução do objeto da contratação.

7.4.2. A reunião ocorrerá em até **10 (dez) dias úteis** da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogada a critério do Contratante.

7.4.3. A pauta desta reunião observará, pelo menos:

- a) Presença, física ou virtual, do representante legal do Contratado, que apresentará o(s) seu(s) preposto(s);
- b) Entrega, por parte do Contratado, do Termo de Compromisso e dos Termos de ciência, se houver;
- c) esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de gestão do contrato;
- d) Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Contratante, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual;
- e) Apresentação das declarações/certificados do fabricante, se houver, comprovando que o produto ofertado possui a garantia solicitada no termo de referência, se houver.

### 7.5. Fiscalização.

7.5.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) ou pelos respectivos substitutos, nos termos do regulamento, observando-se, em especial, as rotinas a seguir.

7.5.2. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de

Resultado (IMR), conforme previsto no disposto neste item.

<b>IAP – ÍNDICE DE ATENDIMENTO NO PRAZO</b>	
<b>Tópico</b>	<b>Descrição</b>
<b>Finalidade</b>	Medir o tempo de atraso na execução do objeto da contratação, de acordo com o disposto neste TR .
<b>Meta a cumprir</b>	IAP igual ou superior a (90)%.
<b>Instrumento de medição</b>	Deve ser aferido por meio de ferramentas, procedimentos de amostragem ou outros procedimentos de inspeção.
<b>Forma de acompanhamento</b>	É apurado pelos fiscais do contrato avaliando a quantidade atendida dentro do prazo em relação à



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

	quantidade total atendida no período de referência.
<b>Periodicidade</b>	Mensal
<b>Mecanismo de Cálculo (métrica)</b>	$IAP = 100 * (\Sigma Q_{tap} / \Sigma Q_{tr})$ <p>Onde: IAP = Indicador de atendimento aos prazos do serviço; <math>\Sigma Q_{tap}</math> = Somatório do quantitativo atendido no prazo máximo estabelecido no TR com previsão de encerramento para o período de referência; <math>\Sigma Q_{tr}</math> = Somatório do quantitativo total registrado com previsão de encerramento para o período de referência.</p>
<b>Observações</b>	Obs1: Serão utilizados dias corridos na medição. Obs2: Os dias com expediente parcial no órgão/entidade serão considerados como dias corridos no cômputo do indicador.
<b>Início de Vigência</b>	A partir da assinatura do contrato.
<b>Faixas de ajuste no pagamento e Sanções</b>	IAP $\geq$ 90%: sem descontos sobre o valor da fatura mensal. IAP $\geq$ 80% e $<$ 90%: 10% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $\geq$ 70% e $<$ 80%: 20% de desconto sobre o valor da fatura mensal. IAP $<$ 70%: 30% de desconto sobre o valor da fatura mensal.

**7.5.3.** Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

- não produzir os resultados acordados;
- deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

**7.5.4.** A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da execução do objeto da contratação.

**7.6.** A Contratação será gerida e fiscalizada pelo(s) seguinte(s) agente(s) público(s):



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Função</b>	<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Provimento</b>	<b>Lotação</b>
Fiscal Administrativo	Marisa Pontin	Auxiliar de Enfermagem	Efetivo	SAÚDE
Fiscal Técnico	Silvio Geronimo Magnabosco	Odontólogo	Efetivo	SAÚDE
Gestor	João Antonio Bazzanella Luft	Analista de Contratação	Efetivo	SELOG

**7.6.1.** Cabe ao(à) Fiscal Técnico(a) da contratação:

- a) a análise das questões técnicas e a aferição dos documentos relativos à qualidade dos materiais fornecidos e serviços porventura prestados (de entrega);
- b) tomar ciência das ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato/ata de registro de preço.

**7.6.2.** Ao(s) Fiscal(is) Administrativo(s) da contratação incumbem as seguintes atribuições:

- a) atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega ou a execução dos serviços;
- b) confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato ou na ata de registro de preços;
- c) verificar se o prazo de fornecimento dos produtos ou de execução dos serviços, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual ou na ata de registro de preços;
- d) comunicar ao gestor eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- e) acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado/registrado, relativamente à qualidade e quantidade necessárias e/ou previstas contratualmente/no registro;
- f) observar que os funcionários se apresentem uniformizados e/ou com crachá de identificação quando estipulado em contrato/registo;
- g) acompanhar a execução contratual ou da ata de registro de preços, informando ao(à) gestor(a) as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento ou da prestação do serviço, por meio do termo anexado a presente instrução;



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

---

- h) informar, em prazo hábil no caso de haver necessidade de acréscimos ou supressões no objeto do contrato ao(à) gestor(a) do contrato/ata de registro de preços;
  - i) emitir e controlar, periodicamente, as ordens de compras/serviços necessárias para a execução do objeto contratado/registrado.
- 7.6.3. O objeto da contratação fornecido/prestado pelo Contratado estará sujeito à fiscalização e controle de qualidade durante toda a vigência da contratação, de ofício ou por requerimento, por meio da realização de testes, avaliação de sua conformidade com a especificação declarada ou das normas técnicas aplicáveis, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 7.6.4. O Município de Capanema poderá contratar empresa especializada para a realização de testes e avaliações, a qualquer tempo, após o fornecimento/prestação.
- 7.6.5. Respeitado o contraditório e a ampla defesa, constatando-se a inconformidade do objeto da contratação, a empresa contratada será responsável pelo ressarcimento das despesas relacionadas aos testes/avaliações realizados, sem prejuízo da apuração de sua responsabilidade administrativa, cível e criminal.

## 8. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

### 8.1. Condições gerais:

- 8.1.1. Aplicam-se as condições gerais de recebimento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

### 8.2. Condições específicas:

#### 8.2.1. DA EMISSÃO DE RELATÓRIOS DE FORNECIMENTO.

- 8.2.1.1. **Em não sendo adotada a regra estabelecida no subitem 5.1.2.1 para a execução do objeto, caberá ao Contratado apresentar, mensalmente, quinzenalmente ou outra periodicidade acordada entre as partes, para conferência e aprovação pelo gestor da contratação, um relatório da execução da contratação.**

- 8.2.1.2. O relatório da execução da contratação (planilha) conterà, no mínimo:
- a) Identificação do produto/serviço;
  - b) Quantitativo de cada produto/serviço;
  - c) Identificação de qual Secretaria foi responsável pelo requerimento de cada produto/serviço;
  - d) Identificação do agente público responsável pelo requerimento e recebimento de cada produto/serviço;
  - e) Local de fornecimento do produto ou de execução do serviço;
  - f) Data e hora;
  - g) Dados do Contratado;
  - h) Dados do contrato/ata;
  - i) Valor unitário e total de todos os produtos/serviços.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

---

- 8.2.1.3.** O relatório de fornecimento de materiais deverá ser encaminhado mensalmente, ou na periodicidade acordada entre as partes, pelo Contratado ao Gestor da Contratação e/ou ao Fiscal Administrativo, via e-mail oficial.
- 8.2.2.** Independente da obrigação do subitem 8.2.1.3, **em se tratando de fornecimento de produto**, o Contratado será responsável pelas seguintes obrigações:
- Todas as entregas dos produtos deverão conter um romaneio/termo próprio, que deverá ser assinado pelo agente público designado para recebê-los.
  - Deverá ser entregue uma via impressa do romaneio/termo, devidamente assinado pelo responsável do Contratado pela entrega dos produtos, com a identificação do nome completo tanto do agente público que recebeu os produtos, quanto do responsável do Contratado pela respectiva entrega;
  - Poderá ser emitida uma via digital do romaneio/termo, a qual será encaminhada ao Gestor da Contratação, via e-mail oficial.
- 8.2.2.1.** No caso do romaneio/termo ser impresso, o agente público responsável pelo recebimento provisório do produto deverá entregar a via física assinada do romaneio/termo ao Gestor da Contratação, que manterá o controle de toda a documentação.
- 8.2.2.2.** Na hipótese em que um agente público, devidamente autorizado, realizar a retirada do produto na sede do Contratado, este deverá coletar assinatura dos servidores designados pelo Município de Capanema/PR para coletar o(s) material(is) na sede da empresa, para fins de recebimento provisório do material. O romaneio/termo servirá de base para início dos processos de medição / pagamento.
- 8.2.3.** O Contratado deve considerar que o recebimento definitivo (medição) poderá ser realizada mensalmente ou no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a data do efetivo fornecimento/prestação de serviços, conforme a periodicidade dos procedimentos acordados entre as partes.
- 8.2.4.** Cabe ao Gestor da Contratação coordenar os trabalhos e procedimentos de recebimento definitivo das Comissões de Recebimento de cada Secretaria, devendo observar os prazos legais e os prazos previstos neste instrumento.
- 8.2.5.** De posse dos dados informados pelo Contratado, o Gestor da Contratação encaminhará a documentação à comissão de recebimento, para conferência, inclusive para análise da existência e adequação dos requerimentos de fornecimento, conforme subitem 5.1.2 deste TR. Se regular, a comissão emitirá o termo de recebimento definitivo.
- 8.2.5.1. Compete à comissão de recebimento realizar a inspeção nos produtos/serviços fornecidos/prestados, conferindo a adequação das características dos produtos/serviços com a**



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

---

descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame.

- 8.2.5.2. Caso não seja possível aguardar a reunião da comissão para realizar a aferição do produto/serviços a que se refere o subitem anterior, é o servidor responsável pelo recebimento que deverá conferir a adequação das características dos produtos/serviços com a descrição contida neste Termo de Referência e na proposta vencedora do certame, no âmbito do recebimento provisório, competindo à comissão de recebimento atestar a regularidade do procedimento.**
- 8.2.6.** Emitido o termo de recebimento definitivo pela comissão, o Gestor da Contratação informará ao Contratado e à SEFAZ.
- 8.2.7.** Cabe ao Gestor da Contratação, com apoio dos Fiscais Administrativos da Contratação, encaminhar e acompanhar a documentação necessária para a SEFAZ, para liquidação contábil até o pagamento.
- 8.2.8.** A emissão da nota fiscal pelo Contratado observará as diretrizes e orientações da SEFAZ.
- 8.2.9.** O recebimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a execução do objeto da contratação estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.2.10.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa pela sua perfeita execução.
- 8.2.11.** O recebimento observará o disposto no art. 199 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.
- 8.2.12. Em se tratando de fornecimento de produto, o recebimento provisório do objeto será feito por responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, e se dará se satisfeitas as seguintes condições:**
- a)** Os produtos deverão estar devidamente embalados, acondicionados, identificados, dentro do prazo de validade e em conformidade com as especificações contidas neste TR;
  - b)** Quantidade em conformidade com o que foi requisitado pela Secretaria;
  - c)** No prazo, local e horário de entrega agendados, conforme previsto neste termo de referência.
- 8.2.13. O Município não receberá qualquer produto/serviço com defeitos ou imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao Contratado efetuar as substituições/adequações necessárias, sob pena de aplicação das sanções previstas e/ou rescisão contratual.**
- 8.2.14.** Em havendo atrasos na entrega dos produtos/prestação dos serviços, o Fiscal Administrativo da Contratação deverá consignar formalmente o atraso no



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

---

âmbito do termo de recebimento provisório ou a comissão deverá constar o atraso no termo de recebimento definitivo, para aferição dos parâmetros estabelecidos no subitem 7.5 e aplicação das penalidades, se cabível.

- 8.2.15.** O recebimento definitivo ocorrerá após verificação da conformidade do objeto com as exigências e especificações do Termo de Referência, Edital e requerimento.
- 8.2.16.** Satisfeitas as exigências anteriores, lavrar-se-á o Termo de Recebimento Definitivo.
- 8.2.17.** Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual serão consignadas as desconformidades, devendo o produto/serviço rejeitado ser substituído/refeito, no prazo máximo de **72 (setenta e duas) horas**, contados a partir da recusa. Após a substituição/refazimento do objeto da contratação, serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 8.2.18.** Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará o Contratado incorrendo em atraso na entrega e sujeito à aplicação das sanções cabíveis.
- 8.2.19.** Os custos com o recolhimento e substituição do material/serviço recusado serão arcados exclusivamente pelo Contratado.
- 8.2.20.** Em se tratando de fornecimento de produto, caso este não seja recolhido no prazo estipulado será dado destino que melhor convier ao Município.
- 8.2.21.** O objeto da contratação, mesmo que sejam recebidos e aceitos, ficam sujeitos à substituição/refazimento, desde que comprovada a má-fé do Contratado ou a preexistência de irregularidades ou defeitos constatados quando de seu uso/utilização.

#### **8.3.1 DO RECEBIMENTO DA VALIDADE DO ITEM**

- 8.3.1.1.** Em caráter excepcional poderá ser avaliada a possibilidade de aceite de algum item com prazo de validade abaixo do exigido no **item 4.1.2.**. O pedido deve ser formalizado e deve receber anuência expressa da contratante antes que ocorra a entrega, de acordo com a **Resolução nº 06, de 30/05/2022**, expedida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 8.3.1.2.** O aceite em caráter excepcional, dar-se a mediante apresentação obrigatória da carta de comprometimento de troca, pela empresa contratada, por modo de evitar prejuízos, caso a validade expire o prazo de dispensação.

## **9. DO PAGAMENTO**

### **9.1. Condições gerais:**

- 9.1.1.** Aplicam-se as condições gerais de pagamento estabelecidas na minuta padrão do contrato administrativo.

### **9.2. Condições específicas:**

- 9.2.1.** Não há condições específicas de pagamento para esta contratação.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

#### 10. DA DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1.** Os valores despendidos com a presente contratação estão de acordo com o planejamento orçamentário.
- 10.2.** A dotação orçamentária específica será indicada no Parecer Contábil.

#### 11. JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO

##### 11.1. DA NECESSIDADE E DA ESCOLHA DO OBJETO

- 11.1.1.** Justifica-se o presente certame considerando que o Município mantém 14 (quatorze) Unidades de Saúde em funcionamento, onde são realizados atendimentos médicos, odontológicos e atendimento domiciliar aos pacientes assistidos pelas Equipes Estratégia Saúde da Família e NASF – Núcleo Avançado de Apoio à Saúde da Família.
- 11.1.2.** Os materiais constantes neste Termo de Referência são necessários para manter os serviços de saúde prestados pelas Unidades de Saúde do Município e pela 3ª Seção de Bombeiros do Município de Capanema-PR. As quantidades foram definidas com base no quantitativo utilizado no ano de 2024, com estimativa para suprir a demanda de consumo por 12 meses, durante a vigência das Atas de Registro de Preços.
- 11.1.3.** O Sistema Único de Saúde (SUS) tem como parte integrante a assistência odontológica, sendo em nosso município serviços voltados para Atenção Primária (AP) em saúde bucal. Considerando a Portaria nº 2436 de 21 de setembro de 2017, que trata da Política Nacional de Atenção Básica, a qual determina que a equipe de saúde bucal deverá realizar procedimentos clínicos e cirúrgicos da Atenção Básica, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais. Considerando que a maioria das intervenções em saúde bucal envolve o uso de insumos e medicamentos específicos e que o uso pode ser determinante para a obtenção de resultados maiores ou menores para os pacientes atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), faz-se necessário a formação de estoques de segurança desses insumos, bem como viabilizar o registro de preços como forma de garantir a manutenção dessas demandas.
- 11.1.4.** As descrições e escolhas dos itens e objetos constantes nesta solicitação decorrem de definições internas do setor de odontologia, com base em critérios técnicos e operacionais que visam assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à população. Conforme já disposto na Dispensa nº 25/2025, especialmente no subitem 11.1.4 do Termo de Referência, as especificações, marcas e referências mencionadas foram escolhidas com fundamento no princípio da eficiência administrativa, priorizando-se itens que apresentem melhor custo-benefício na prática clínica, mesmo que isso não represente, necessariamente, a escolha pelo menor preço unitário, mas sim por aplicação. Importante destacar que, para o setor de odontologia, o custo por aplicação real — considerando durabilidade, eficácia, compatibilidade com os equipamentos já existentes e aceitação clínica — é o parâmetro mais adequado para a escolha das



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

---

marcas de referência. Assim, os itens descritos refletem a experiência prática dos profissionais, baseando-se em resultados técnicos e desempenho comprovado.

**11.1.5.** Destarte, justifica-se a realização deste certame, pois os itens referenciados são insumos necessários para o atendimento da população, conforme solicitação dos profissionais Cirurgiões-Dentistas habilitados na Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-PR. Por fim, justificamos a inclusão de insumos antes não solicitados, devido à necessidade de atendimento às normas da 8ª Regional de Saúde. Justifica-se também a solicitação de insumos já constantes na relação, mas que antes se faziam presentes em quantidade suficiente em nosso estoque e que agora se encontram em pequena quantidade.

### 11.2. DO PREÇO

**11.2.1.** Os valores máximos de cada item foram definidos em a média através dos preços obtidos nas pesquisas de preços realizada conjuntamente com:

- a) **Empresas fornecedoras diretas:** DENTEMED e ATHENA;
- b) **Plataformas governamentais:** Preços coletados no Sistema de Banco de Preços entre os Entes Federativos;
- c) **Sites de domínio amplo:** *DENTAL MED SUL; DENTAL SPEED; MERCADO LIVRE; LOJA PROLAB; DENTAL E CIA; CASA DOS QUÍMICOS; DENTAL CREMER; BETELUSOUNICO; DENTAL ACCESS; DENTAL MV; ODONTO DENTAL; DENTAL MARKET; ENDODENTALSHOP; FARMAHOF; MAGAZINE MEDICA; LOJA DENTAL PRIME; AMERICANAS; DENTAL SHOP; PHARMA DENT; UTILIDADES CLINICAS; DENTAL WEB; ALTHIS; AMAZON; MEDIXBRASIL.*

**11.2.2.** Assim, constata-se que foi empregada a metodologia autorizada pelo art. 38, 3º, da LCM 14/2022<sup>2</sup>, já que adotados a média dos preços nos itens com fornecedor direito, Banco de preço e Sítio eletrônico.

**11.2.2.1.** Foram retirados alguns preços da lista inicial apresentados pelo fornecedor, **ATHENA**, incluindo os preços dos itens 01, 99 e 108 (destaque em amarelo na planilha de cotação do *Excel*), pois constatou-se que alguns desse valores apresentados na cotação de preço estavam com sobrepreço, ou seja, acima do que seria razoável com o mercado. Essa ação foi tomada com o objetivo de evitar que houvesse preços exorbitantes, que poderiam comprometer a licitação. Além disso, assim como outros valores, estava desproporcional em relação aos praticados por outros fornecedores diretos, o que poderia criar um ambiente de desequilíbrio no processo. A retirada desses preços visou também evitar a inclusão de itens desertos.

---

<sup>2</sup> Art. 38. No processo de contratação para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, o valor estimado será definido, em regra, com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

[...]

§ 3º Quando ocorrer a adoção de forma combinada dos parâmetros de pesquisa de preços indicados nos incisos do caput deste artigo, a média dos preços obtidos será a metodologia prioritária para a definição do valor estimado do objeto da contratação.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

---

- 11.2.3.** A nossa abordagem inicial foi priorizar a obtenção de, no mínimo, três preços de fornecedores diretos para cada item cotado. Isso visa garantir uma base sólida e diversificada de opções, o que contribui para uma decisão mais assertiva e competitiva. No entanto, em alguns casos, não conseguimos obter os três preços solicitados, seja por falta de retorno de um ou mais fornecedores, ou até mesmo pela limitação de oferta de mercado.
- 11.2.4.** Quando não conseguimos alcançar esse número mínimo de orçamentos, buscamos alternativas, como recorrer ao **BPS (Banco de Preços)** e, em alguns casos, consultar sites eletrônicos especializados para preencher a lacuna de informações. No entanto, vale destacar que nem sempre conseguimos atingir o número desejado de orçamentos devido à especificidade do item ou pela escassez de matéria-prima disponível no mercado, o que dificulta a cotação.
- 11.2.5.** Adicionalmente, é importante lembrar que alguns itens podem não constar no BPS, especialmente se forem itens novos cadastrados recentemente, o que limita a quantidade de preços disponíveis nesse sistema. Dessa forma, a ausência de múltiplos orçamentos não reflete uma falta de esforço ou de interesse na busca de preços pelo gestor, mas sim a realidade do mercado ou dificuldades no processo de cotação.
- 11.2.6.** Diante do exposto, conclui-se que, *“se empregado da forma adequada, a utilização do BPS como referência de preços é plenamente válida e desejável, seja pelo gestor público, para balizar o preço de suas contratações, seja pelo TCU ou por outros órgãos de controle, para avaliar a economicidade dos contratos”* (voto do Ministro Redator Benjamin Zymler, no Acórdão 2.901/2016-TCU-Plenário).

### **11.3. DEMAIS JUSTIFICATIVAS PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA**

#### **11.3.1. DA RAZÃO DAS EMPRESAS COTADAS**

**11.3.1.1.** Para garantir a precisão e a representatividade dos preços de mercado dos itens hospitalares, a escolha das empresas participantes no processo de cotação foi realizada com base em critérios rigorosos, focando em dois aspectos principais: o ramo de atuação das empresas e a sua notoriedade no mercado hospitalar. Desta forma, ao selecionar empresas com base no ramo de atuação e na notoriedade no mercado, a administração pública visa obter cotações de preços que reflitam com exatidão o mercado atual. Este processo não apenas assegura a economicidade, mas também a qualidade e a viabilidade dos produtos que serão adquiridos.

#### **11.3.2 DA RAZÃO DE ESCOLHA DA(S) EMPRESA(S)**

**11.3.2.1.** As empresas foram escolhidas com base em pesquisas em sites especializados e por já terem histórico de fornecimento com a administração pública. Isso garante maior confiabilidade, preços



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

compatíveis com o mercado e cumprimento do princípio da eficiência e economicidade..

#### 12. ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

**12.1.** O § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133. de 2021, dispõe que *“O sistema de registro de preços poderá, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade”*.

**12.1.1.** Faz-se necessária a adoção do sistema de registro de preços em razão da necessidade de contratação fracionada do objeto da contratação, não havendo estimativa exata de necessidade do quantitativo total contratado.

**12.1.2.** Dessa forma, a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar.

**12.1.3.** As demais regras aplicáveis serão indicadas na ata de registro de preços.

#### 13. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

**13.1.** A ata de registro de preços possuirá vigência inicial de 1 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período, **poderá ser convertida em contrato, nos termos do art. 119 da LCM 14/22 e regulamento.**

**13.2.** Convertida a ata em contrato, a vigência do contrato respeitará o regime dos contratos administrativos.

#### 14. INFORMAÇÕES PARA AUXILIAR NA CONFECCÃO DO EDITAL.

##### 14.1. Justificativa para a não aplicação do art. 13 da LCM 14/22:

É correto afirmar que a preferência concedida às micro e pequenas empresas estabelecidas no Município de Capanema é a norma nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00 para cada item, conforme estipulado pelo art. 13 da LCM 14/22. No entanto, existem situações excepcionais que podem ser decididas pela Administração, desde que devidamente justificadas, uma vez que o tratamento diferenciado decorre de uma disposição constitucional explícita (CF/88, art. 170, IX). É obrigação da Administração esclarecer os motivos pelos quais optou por não aplicar o tratamento diferenciado em casos específicos.

Nesse contexto, o art. 17 da LCM 14/22 aponta para a não aplicação do disposto no art. 13 em determinadas circunstâncias, como quando o tratamento diferenciado (preferência) para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Interpretando esses dispositivos, pode-se concluir que, se for constatado que o benefício não é vantajoso, a Administração poderá aplicar as regras de exclusão do art. 17 da LCM 14/22, permitindo a participação de outros fornecedores interessados.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

---

É importante salientar que a Saúde realizou um levantamento, levando em conta a experiência administrativa e as condições do mercado local, demonstrando a inviabilidade de aplicar o tratamento diferenciado da preferência, sob risco de deixar vários itens desertos na contratação.

A justificativa para a escolha de ampla concorrência, sem a reserva de cotas para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), se fundamenta na dificuldade em obter propostas de diversos fornecedores. No caso em questão, foram enviados cerca de 50 e-mails para empresas que atuam no segmento de meia de compressão, e apenas 2 fornecedores responderam com a cotação de preço. Essa baixa taxa de resposta indica uma limitação na competitividade do mercado para este tipo de produto específico, o que torna inviável a reserva de cotas para ME/EPP. A ampla concorrência, por sua vez, possibilita a participação de qualquer fornecedor interessado, aumentando as chances de recebimento de propostas e, conseqüentemente, a possibilidade de escolha da melhor oferta em termos de preço e qualidade. A decisão por não reservar cotas se justifica pela necessidade de garantir um processo licitatório eficiente e com um número adequado de propostas, que permita ao contratante tomar a melhor decisão possível.

Portanto, é arriscada a decisão de conceder a preferência, sendo mais prudente não restringir a competição. Se a exclusividade for concedida sem os parâmetros adequados para garantir a existência de fornecedores capazes de atender à demanda, a Administração pode conduzir uma licitação ineficaz, com muitos itens desertos e fracassados devido à falta de fornecedores.

O objetivo da LCM 14/22 é ampliar a participação das micro e pequenas empresas locais nas licitações, mas não em detrimento do interesse público primário. Portanto, é necessário ponderar princípios como competitividade, economicidade e eficiência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração, conforme previsto no artigo 5º da LCM 14/22, os quais, no presente caso, são preponderantes em relação aos demais critérios de avaliação da vantajosidade da contratação, conforme o disposto no § 1º do art. 5º da LCM 14/22.

Diante disso, considerando o risco envolvido na concessão da preferência e a ausência de parâmetros para mitigar esses riscos, levando em conta ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e permite a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, além de as micro e pequenas empresas terem garantidos outros benefícios previstos na LCM 14/22, é apropriado que esta licitação NÃO SEJA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDAS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, em relação aos itens cujos valores totais sejam até R\$ 80.000,00, por não ser vantajoso para a Administração, como demonstrado anteriormente.



## Município de Capanema - PR

### Secretaria Municipal de Saúde

#### 14.2. Marca de Referência:

14.2.1. Alguns itens do presente Termo de Referência trazem em sua descrição expressões tais como “MARCAS DE REFERÊNCIA”, seguidas pelas marcas e pela expressão “SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE”.

14.2.2. A Administração Municipal se valeu dessas expressões com os seguintes objetivos:

**a) adquirir produtos com qualidade assegurada e que tenham reconhecimento do mercado consumidor; produtos de qualidade inferior geram reclamações, mau uso, gastos exagerados;**

b) utilizar-se de produtos cuja eficácia e eficiência são comprovadas pela prática do dia a dia e cujos preços, aparentemente maiores, são compensados pelo uso de menores quantidades, resultando, assim, em efetivo ganho econômico para a Administração Municipal;

**c) evitar adquirir produtos cuja durabilidade e economia são prejudicados pela qualidade inferior que obrigam os usuários a utilizar-se de quantidades maiores, que, por sua vez, geram gastos maiores e, em consequência, trazem aumento dos preços a serem pagos, sem atingir o resultado almejado.**

14.2.3. À guisa de balizamento das justificativas exposta, seguem abaixo excertos de julgados do TCU que dão suporte à justificativa sobre o uso das expressões empregadas na descrição destes itens:

*“[...] a indicação de Marca como parâmetro de qualidade pode ser admitida para facilitar a descrição do objeto a ser licitado, desde que seguida da expressão ‘ou equivalente’, ‘ou SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE’, ou de ‘melhor qualidade’” (ACÓRDÃO nº 2401/2006).*

*“(...) a indicação de marca na licitação deve ser precedida de apresentação de justificativas técnicas que demonstrem, de forma clara e inafastável, que a alternativa adotada é a mais vantajosa e a única que atende às necessidades da licitação.” (ACÓRDÃO nº 636/2006).*

14.2.4. Na lição do professor Marçal Justen Filho<sup>3</sup>:

*“(...) as avaliações da Administração têm de ser rigorosamente objetivas. Não podem ser influenciadas por preferências subjetivas, fundadas em critérios opinativos. A Lei volta a reprovar escolhas fundadas na pura e simples preferência por marcas.*

*(...) Em suma, não há reprovação legal à utilização da marca como meio de identificação de um objeto escolhido por suas qualidades ou propriedades intrínsecas. A Administração deve avaliar o produto objetivamente. Poderá valer-se da marca como forma de identificação do objeto que escolheu, desde que tal escolha tenha sido baseada em características pertinentes ao objeto.”*

14.2.5. A referida prática, devidamente justificada, como é o caso, é autorizada por lei e ratificada pela melhor doutrina administrativista e pelo Tribunal de Contas da União - TCU (Súmula nº 270).

<sup>3</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 10ª. ed. São Paulo: Dialética, 2004. p. 273.



**Município de Capanema - PR**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

---

**15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- 15.1.** Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do TR, prevalecerá a descrição e unidade de medida deste instrumento.
- 15.2.** A entrega dos materiais deverá ser efetuada junto à Secretaria Municipal de Saúde de Capanema-Pr situada na Rua Aimorés, 681, Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000.
- 15.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome do **Fundo Municipal de Saúde de Capanema**, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 1681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.
- 15.3.1.** **As notas fiscais deverão conter a identificação do material, do lote e do prazo de validade dos materiais.**
- 15.4.** As Informações Técnicas devem ser solicitada a Secretaria Municipal de Saúde, (46) 35521431 com a Sra. Mariane e/ou Sidnei ou pelo e-mail [admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)

Município de Capanema - Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 15 dias do mês de julho de 2025.

**Magaiver Rodrigo Felipen**  
*Secretário Municipal de Saúde*

**João Antonio Bazzanella Luft**  
*Analista de Contratação*  
*Gestor da contratação*

**Marisa Pontin**  
*Fiscal Administrativa*  
*Auxiliar de Enfermagem*

**Silvio Geronimo Magnabosco**  
*Fiscal Técnico da Contratação*  
*Odontólogo*

*Ciência da Fiscal da Contratação em* \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_: